

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Publicado em Placar
Em 21/12/2.007.*

[Assinatura]
Sub-Procurador do Município
043/10 2.942-3

LEI COMPLEMENTAR N.º 09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

***Cria cargos em comissão nas
Secretarias Municipais e dá outras
providências.***

O **Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO.**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão com os respectivos quantitativos:

I - Na Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, o cargo comissionado de Coordenador de Regularização Fundiária do Distrito de Luzimangues – DAS-4 (01 vaga);

II – Na Secretaria de Meio Ambiente, o cargo comissionado de Coordenador de Coleta de Lixo Seletivo – DAS-4 (01 vaga).

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2.007.**

[Assinatura]
PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 21/12/2.007.
Sub-Procurador do Município
OAB TO 2.942-B

LEI COMPLEMENTAR N.º 09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Cria cargos em comissão nas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO.**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

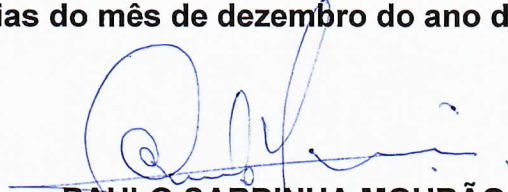
Art. 1.º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão com os respectivos quantitativos:

I - Na Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, o cargo comissionado de Coordenador de Regularização Fundiária do Distrito de Luzimangues – DAS-4 (01 vaga);

II – Na Secretaria de Meio Ambiente, o cargo comissionado de Coordenador de Coleta de Lixo Seletivo – DAS-4 (01 vaga).

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2.007.


PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional